



TERMO ADITIVO Nº 04

Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2017 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-EPP.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querere, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º. 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP**, com sede na Av. Barão de Itapura, nº 2294, Edf. Monte Pellier, Salas 15 e 16, bairro Jardim Guanabara, município de Campinas, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.329.433/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI**, portador da Carteira de Identidade nº 22.005.115-X, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 163.813.638-60, residente na Rua Dona Rosa de Gusmão, nº 1135, Apt. 12B, bairro Jardim Chapadão, município de Campinas, estado de São Paulo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **02/03/2021** e termo final o dia **02/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo fica estimado em **R\$ 1.375,20 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)**, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA**.

Subcláusula Única – Permanece inalterado o valor de R\$ 55,01 (cinquenta e cinco reais e um centavo) por cm/col (centímetro por coluna) de publicação, com expressa renúncia da **CONTRATADA** ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.39.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produzam seus correspondentes e legais efeitos.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE

ALEXANDRE DA SILVA BANDETTINI
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 18/02/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva Bandetini, Representante Legal da Empresa**, em 18/02/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00027385037** e o código CRC **ED72F56B**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
PROCURADORIA JURÍDICA - UESB/RTR/PROJUR

| | |
|---------------------------|---|
| PROCESSO: | 072.4160.2020.0020604-71 |
| OBJETO: | Aditamento- GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA |
| ÓRGÃO INTERESSADO: | UESB |

DESPACHO

AO
GABINETE DA REITORIA

Encaminhamos o **TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 005/2017** (doc. 00027385037), celebrado entre esta Universidade e a empresa **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-EPP**, para **publicação** no Diário Oficial do Estado (DOE).

Após, retornar a esta Procuradoria Jurídica para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Gleidelene Carvalho R Lima, Secretária**, em 18/02/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00027395327** e o código CRC **7C6653DA**.



| | | | | |
|----------|---|-----------------|--|------|
| 034/2016 | CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 12.368.306.6538 | 0.100.000000 / 0.107.000000 / 0.108.000000 / 0.114.000000 / 0.128.000000 / 0.300.000000 / 0.307.000000 / 0.308.000000 / 0.313.000000 / 0.314.000000 / | 6538 |
| 037/2016 | CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 12.368.306.6538 | 0.100.000000 / 0.107.000000 / 0.108.000000 / 0.114.000000 / 0.128.000000 / 0.300.000000 / 0.307.000000 / 0.308.000000 / 0.313.000000 / 0.314.000000 / | 6538 |
| 038/2016 | CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 12.368.306.6538 | 0.100.000000 / 0.107.000000 / 0.108.000000 / 0.114.000000 / 0.128.000000 / 0.300.000000 / 0.307.000000 / 0.308.000000 / 0.313.000000 / 0.314.000000 / | 6538 |
| 054/2019 | GLOBAL MANUTENCOES E CONSTRUcoes EIRELI | 12.122.502.2000 | 0.100.000000 / 0.114.000000 / 0.300.000000 / 0.313.000000 / 0.314.000000 / | 2000 |
| 023/2016 | MAP SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI | 12.368.306.6538 | 0.100.000000 / 0.107.000000 / 0.108.000000 / 0.114.000000 / 0.128.000000 / 0.300.000000 / 0.307.000000 / 0.308.000000 / 0.313.000000 / 0.314.000000 / | 6538 |
| 003/2015 | SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA | 12.126.502.2002 | 0.100.000000 / 0.114.000000 / 0.300.000000 / 0.313.000000 / 0.314.000000 / | 2002 |
| 081/2015 | SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA | 12.126.502.2002 | 0.100.000000 / 0.114.000000 / 0.300.000000 / 0.313.000000 / 0.314.000000 / | 2002 |

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBABIA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBABIA - CONTRATADA: KCS FESTA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS E SERVIÇOS LTDA ME - OBJETO: Contrato para aquisição, sob demanda, de materiais de higiene e limpeza - VALOR: R\$ 412,45 global mensal estimado - PRAZO: 12 meses - PROCESSO: 123/2020 - MODALIDADE: Modo de disputa aberto nº 016/2020 - ASSINATURA: 12/02/2021 - Salvador, 18 de fevereiro de 2021

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATANTE: DESENBABIA - CONTRATADA: MAG COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI - OBJETO: Distrato ao contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) aparelhos de no-breaks - PRAZO: 05 anos - Valor Mensal: R\$ 1.271,14 - PROCESSO: 053/2020- MODALIDADE: Inexigibilidade nº 007/2020 - Parecer nº GJU - AA - 73/2020 - ASSINATURA: 12/02/2021 - Salvador, 17 de fevereiro de 2021.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBABIA - CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Prorroga o contrato de prestação de serviço de impressão corporativa - PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 3.883,33 mensal estimado - PROCESSO Nº 117/2018 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2018- ASSINATURA: 10.02.2021 - Salvador, 17 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 008-CT015-2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.8883.2020.0002725-49. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: HUMBERTO ARÁUJO & CIA LTDA OBJETO: A permissão especial de uso remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA 148, km 316+670m, trecho: Piatã - Entroncamento BA 563 (para João Correia), no Município de Abaíra, pela PERMISSONÁRIA, para a exclusiva finalidade de implantação de Acesso complementado por sinalização ao Posto de Combustível. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 010-CT028-2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2058.2021.0000009-45. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIO: JAIR SILVA ROCHA OBJETO: A permissão especial de uso remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA 263, km 030+220m, trecho: Entroncamento BA 646 (para Caatiba) - Entroncamento BA 634 (Itambé), no Município de Itambé, pelo PERMISSONÁRIO, para a exclusiva finalidade de implantação de Travessia de Rede Elétrica de Distribuição - RR (Ramal Rural) para atender a FAZENDA JR. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021.

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE SEINFRA-SIT / BAHIA GÁS Nº 001/2012 PROCESSO N.º 024.8883.2019.0006909-26. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS. CLÁUSULA PRIMEIRA: O referido Termo de Ajuste fica aditado para incluir a ocupação longitudinal, na BA 522, trecho: Candeias - Entroncamento BA 523 km 13,6 / Candeias. Para complementação do Gasoduto - Duto de Distribuição de Gás Natural para atender Posto Garoupa, a ser construído e operado pela BAHIA GÁS. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021.

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE SEINFRA-SIT / BAHIA GÁS Nº 001/2012 PROCESSO N.º 024.8883.2019.0004999-75. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS. CLÁUSULA PRIMEIRA: O referido Termo de Ajuste fica aditado para incluir as ocupações longitudinais, na BR 330, trecho: Entroncamento BA 894 (para Caldeirão dos Mirandas) - Entroncamento BR 116 (Jequié) e BA 130, trecho Entroncamento BR 116 / BR 330 (Início do Contorno de Jequié) - Entroncamento BA 547 (para Florestal). Para implementação do Gasoduto - Gás Natural Sudoeste - Trecho 2, a ser construído e operado pela BAHIA GÁS. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO ARP0000000008 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0063/2020 - LOTES 01, 02 E 03 - OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM POLIETILENO - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - CONTRATADA: GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULACOES LTDA. - VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES - VALOR: R\$ 261.614,68 - DATA: 18/02/2021.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 005/2017 - GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-EPP. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 02/03/2021 e termo final o dia 02/03/2022. Valor total estimado R\$ 1.375,20 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Data da assinatura: 18/02/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO

1. Contrato: SF/PS/DA/05/21; **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA; **4. Objeto:** prestação de serviços técnicos de informática para a execução de serviços de desenvolvimento de sistemas na área de tecnologia da informação; **5. Vigência:** 90 (noventa) dias, contado a partir de 04/03/2021; **6. Valor:** R\$ 1.616.389,75, global estimado; **7. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 01/2021, Processo Administrativo SEI nº 013.1413.2020.0027503-46; **8. Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.502.2002, ND: 3.3.90.40.00, D/R: 0.100.000.000; **9. Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Marco Cesare Braga Pereira - Representante; **10. Data:** 18/02/2021.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





**GOVERNO DO ESTADO DA
BAHIA**
Universidade Estadual do
Sudoeste da Bahia
Publicações no Diário Oficial -
UESB/RTR/GAB/PUB

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 072.4160.2020.0020604-71

Encaminhamos o presente processo, após a devida publicação no Diário Oficial do Estado, para conhecimento e demais providências.

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Samara Roberta De Andrade Oliveira, Coordenador**, em 19/02/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00027436180** e o código CRC **A4B2B09E**.

Referência: Processo nº 072.4160.2020.0020604-71

SEI nº 00027436180